

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus Osório

Portaria COSO/IFRS nº 152, de 17 de setembro de 2025

PORTRARIA Nº 152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), que passa a ser composto pelos seguintes membros e presidida pela primeira:

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional: Maria Cristina Schefer, Siape nº 2156707;

Representante da Extensão: Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, Siape nº 2228585;

Representantes da Assistência Estudantil: Maiara Alessandra Lopes da Silva, Siape nº 3308000;

Representante do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPGS: Antonio Sperandio, Siape nº 1813955;

Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI: Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, Siape nº 2282432;

Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE: Giane Silva Santos, Siape nº 1826448;

Representantes da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: Gabriel de Castro Tereza ,Siape nº 2359596; Adriana Pereira da Silva, Siape nº 2222190 e Deize Lichtenecker de Bacco, Siape nº 2332068;

Representante do Setor de Tecnologia da Informação: Lucas Vaz Pires, Siape nº 1125092;

Representantes do Ensino: Felipe Parisoto, Siape nº 2386092; André Bilibio Westphalen, Siape nº 1791686 e Marinês Verônica Ferreira, Siape nº 3073755;

Representante do Setor de Comunicação: Gabriela Silva Morél de Oliveira, Siape nº 1819203;

Representante do Gabinete da Direção-geral: André Bohm de Oliveira, Siape nº 2054788;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PARAVISI



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/380466>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe